

Uso da água vai ser disciplinado

A SEAMA PRETENDE IMPLEMENTAR, ATÉ O FINAL DESTES ANO, O SISTEMA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS NO ESTADO

Abastecimento humano e animal, irrigação, geração de energia, navegação, pesca, lazer e preservação de ecossistemas. Essas são apenas algumas das inúmeras utilidades da água, um bem fundamental para todos os seres vivos. No entanto, embora a água seja considerada um recurso renovável, ela é finita e seu uso indiscriminado tem contribuído para sua escassez e queda de qualidade.

Para garantir um melhor aproveitamento da água e evitar o seu desperdício, é que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama), por meio do Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema), irá implementar, até o final deste ano, o sistema de Outorga de Direito de Uso das Águas.

Segundo o secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e presidente do Iema, Luiz Fernando Schettino, como a água é um bem público e escasso, existe a necessidade de disciplinar o seu uso.

Disciplina

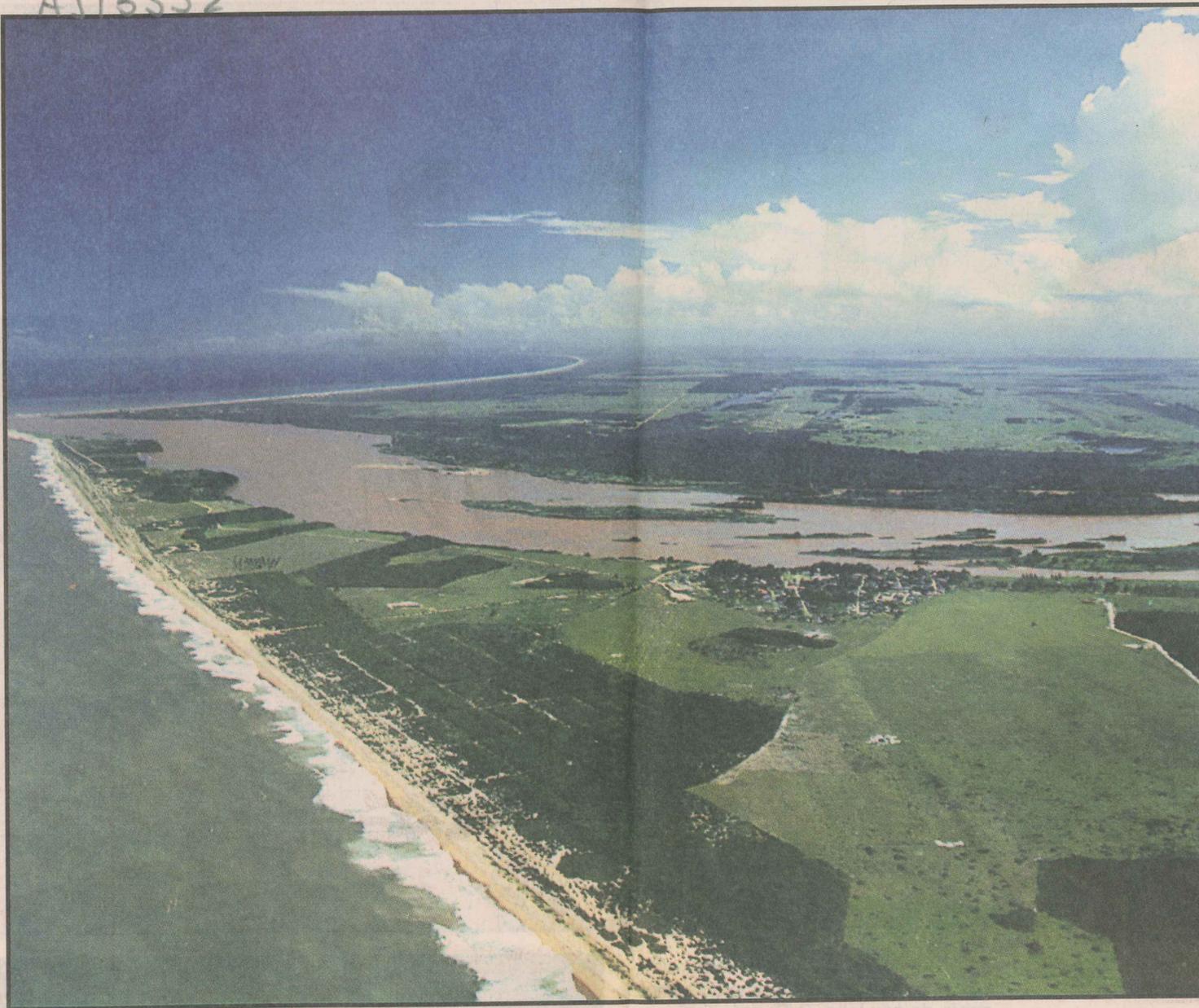
"Nós temos um volume de água que aumenta em períodos de chuva e diminui em períodos de seca. A outorga fará uma média dessas vazões, irá estabelecer o disciplinamento do uso e fazer a preparação para que, no futuro, comece a cobrança da água", explicou o secretário.

O gerenciamento do uso da água é previsto na Lei Federal 9.433, de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos. No Estado, a Lei 5.818 foi publicada em 1998 e estabeleceu as normas gerais sobre a Política de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Espírito Santo.

Dentro dessa política estadual, a outorga será um dos instrumentos de gestão da água, visada como um bem não somente econômico, mas também ambiental, e que precisa ser conservada.

Minuta

O gerente de recursos hídricos do Iema, Marcelo Cavati, informou



Leonel Albuquerque

O objetivo, segundo a Seama, é evitar os desperdícios e a degradação que ocorre na maioria dos mananciais e garantir a gestão adequada dos recursos hídricos, que é prevista na Lei Federal 9.433, de 1997

que a Outorga de Direito de Uso de Águas está em processo de implementação. Uma minuta de decreto de lei está sendo discutida em reuniões pela Câmara Técnica de Outorga, que é ligada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e formada por usuários de água, sociedade civil e poder público.

Ao final das discussões, a Câmara Técnica enviará uma proposta

ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que fará uma avaliação final e enviará em seguida o decreto para ser sancionado pelo governador do Estado.

O objetivo da outorga será assegurar o controle qualitativo e quantitativo das águas e garantir o direito dos usuários. As regras e diretrizes do uso das águas capixabas serão condicionadas pelos planos das ba-

cias hidrográficas, aprovados pelos comitês que são compostos por usuários, poder público e sociedade civil organizada.

Atualmente, já estão formados o comitês das bacia hidrográficas de Itaúnas, Jacaraípe, Rio Doce (federal) e Benevente, que foi criado e está em processo de implementação.

O secretário destacou que o

Espírito Santo ainda possui uma boa condição em relação a seus recursos hídricos. A regulamentação do uso da água, seja ele agrícola, industrial ou doméstico, visa a estabelecer normas para que, com o crescimento da população e o desenvolvimento econômico, os recursos hídricos sejam controlados e adequadamente sinalizados.

De acordo com a legislação, são passíveis de outorga os usos de captação de águas para saneamento básico (abastecimento público e lançamento de efluentes após tratamento); industrial (seja para captação ou lançamento de efluentes após tratamento); usos agrícolas (irrigação, piscicultura), geração de energia, navegação, pesca, lazer, bem como todo e qualquer uso que altere a quantidade e qualidade das águas.

Será ainda estabelecido no sistema a categoria de usuários insignificantes, que serão definidos pela câmara técnica, após os estudos das necessidades de cada região de bacia demográfica. Estes usuários, que poderão ser membros de uma pequena comunidade em condições precárias por exemplo, estarão isentos da outorga.

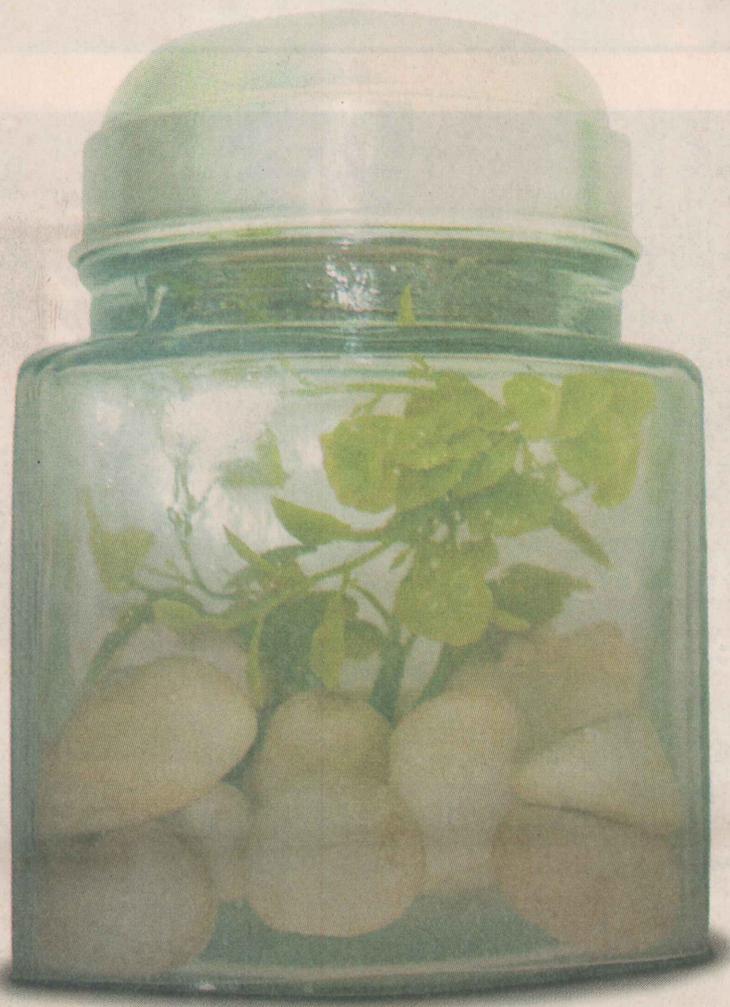
Cobrança

A previsão é de que o sistema de outorga esteja funcionando até setembro. "Esse será o primeiro passo para conhecermos as demandas de água existentes nas bacias hidrográficas do Estado do Espírito Santo. Queremos dar o direito a todos de usar a água de forma racional, para que as diversas modalidades de uso possam ser contempladas", disse o secretário.

A Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, conforme a legislação vigente, se dará, inicialmente, durante dois anos de forma excepcional, ou seja, não definitiva. Depois, com a consolidação de dados e informações sobre as bacias, será elaborada uma outorga definitiva.

Futuramente, os comitês das bacias hidrográficas poderão definir a cobrança pelo uso da água, como forma de captar recursos para a implementação do plano de bacia, que definirá os principais projetos para aplicação dos recursos, tais como saneamento básico, regularização de vazões, reflorestamento, ações de proteção de nascentes, recuperação de matas ciliares e educação ambiental entre outros.

Informatização agilizará concessão de licença ambiental



**É isso que você entende como conservação ambiental?
Tente fazer o mesmo com a Amazônia.**

05 de junho. Dia Mundial do Meio Ambiente.

REDE GAZETA

A vida se faz com informação.

Um dos maiores motivos de reclamação no Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) está relacionado à demora na análise de projetos para concessão da licença ambiental de empresas.

Segundo o presidente do Instituto e secretário de Estado do Meio Ambiente, Luiz Fernando Schettino, esse problema está com os dias contados. O Iema vai informatizar até o final deste ano todo o setor de licenciamento ambiental, agilizando a tramitação de documentos cuja análise às vezes leva meses para ser feita de forma manual.

Mapeamento

Com essa mudança, também será possível gerar no laboratório de geoprocessamento mapas de riscos ambientais, com a localização dos empreendimentos potencialmente poluidores e degradadores no Estado. Esses mapas auxiliarão os técnicos do Instituto a avaliar, num contexto amplo, durante a análise da concessão de licença ambiental, onde os novos empreendimentos podem ser instalados.

Atualmente, para uma empresa obter licença ambiental, é necessária a apresentação de um projeto ambiental, análise e vistoria técnica. Em casos de gran-

des empreendimentos, a legislação permite que o órgão ambiental se pronuncie durante o período de um ano. Durante a análise do projeto, podem ser necessários estudos e relatórios de impacto ambiental (EIA/Rima). Já nas empresas pequenas o tempo de análise e vistoria costuma levar cerca de dois meses.

"Às vezes, o projeto ambiental é ruim e o técnico pede uma complementação à empresa", explicou o gerente de Controle Ambiental do Iema, Fábio Ahnert. Hoje, uma das condições fundamentais para obtenção de licença ambiental é a de que o projeto contenha as coordenadas geográficas do empreendimento. De acordo com Fábio, há uma grande carência na qualidade dos projetos feitos no Estado, o que também atrasa o processo de análise de concessão.

Outro passo importante na agilidade dos processos, de acordo com Luiz Fernando Schettino, é o estabelecimento de convênios com os municípios para que eles se estruturam e também possam executar o licenciamento em atividades de menor impacto, auxiliando o Estado.

Barras

Schettino também pretende implantar o código de barras da

licença ambiental, com o objetivo de auxiliar o trabalho de fiscalização. Com esse tipo de recurso, os fiscais poderão, por exemplo, parar um caminhão com carregamento de granito e, através do código de barras da licença ambiental, verificar o histórico da empresa, data de licenciamento e características do produto. "Nossa intenção é caminhar para a licença ambiental on line", disse o secretário.

Conforme informações do Iema, quando o atual governo assumiu a secretaria, cerca de 4 mil processos estavam em tramitação no setor de licenciamento ambiental. "De janeiro para cá entraram mais 4,2 mil processos no Iema, significando que as pessoas entenderam que o governo mudou, está disciplinando o setor e, por isso, as pessoas estão procurando mais o órgão para se legalizar", avaliou Schettino.

Entre as ações já adotadas pelo novo sistema Iema/Seama, está o relatório fotográfico, que deve acompanhar os relatórios escritos de auditorias e análises técnicas. "As fotos facilitam o relatório e dão mais transparência ao trabalho". Também foi estabelecido que toda licença de operação deverá conter em seu projeto uma condicionante de Educação Ambiental.

Combate ao derramamento de óleo

O derramamento de óleo combustível e de petróleo no mar pode trazer graves problemas ambientais. Somente em abril deste ano, foram registrados quatro acidentes do tipo nos portos capixabas, que ocorreram devido a falhas operacionais. Para prevenir que esse tipo de acidente aconteça e, caso ocorra, garantir respostas rápidas e eficazes, o Iema está retomando em todo o Estado o Plano Estadual de Combate ao Derramamento de Petróleo.

De acordo com o gerente de Fis-

calização do órgão, Eliezer Cunha, o Plano contera as normas e procedimentos para operações de carga, descarga e transporte de petróleo e seus derivados; e vai ser consolidado a partir dos planos individuais de cada terminal portuário.

Emergência

"Hoje acontecem vários acidentes na operação de carga de óleo combustível para embarcação. Por isso, estamos cobrando que todos os terminais portuários tenham o seu plano de emergência individual,

conforme determina a Resolução 293 do Conama, de 12 de dezembro de 2001", disse Eliezer.

Além da fiscalização de acidentes marítimos, a gerência de Fiscalização do Iema, criada há dez meses, vem intensificando o trabalho de fiscalização de acidentes rodoviários e ferroviários com cargas perigosas. Um telefone só para denúncias (3136-3492) está disponível, além de um plantão de acidentes (9979-1709) que funciona 24 horas.

Empresas reaproveitam recursos hídricos

HOJE AS EMPRESAS GASTAM UM VOLUME DE ÁGUA MUITO MENOR, APESAR DO CRESCIMENTO DE SUA PRODUÇÃO

Um ponto que merece atenção são os resultados no reaproveitamento da água nas indústrias. Um total de 95% dos recursos hídricos usados na usina da CST é do mar. Apesar de não participar do processo siderúrgico, ela é usada para o resfriamento dos equipamentos condensadores e, ao final, é captada e devolvida ao mar. Já o consumo de água doce, que representa 5% deste recurso, 97% são recirculados pela empresa.

A Vale do Rio Doce, por sua vez, investe na captação e tratamento dos recursos hídricos usados em sua indústria, para reduzir o consumo de água do mar. Em suas Estações de Tratamento de Efluentes Industriais (ETEIs), o material é filtrado, neutralizado contra qualquer tipo de influência de produtos químicos nocivos e reservado para permitir a reutilização.

Consumo

"Nossa frequência de tratamento da água é diária e usamos parâmetros físicos, químicos e biológicos para devolver a água limpa ao mar, além de reaproveitá-la para a indústria", informa Austregésilo Guimarães, analista de Meio Ambiente da CVRD. O objetivo é sempre produzir mais e consumir menos recursos hídricos. Segundo ele, em 1990 a companhia produzia 15 milhões de toneladas de pelotas em cada usina e em 2002 este número passou para 25 milhões, sendo que o consumo de água foi reduzido de 0,4 m³/t (por tonelada) para 0,2 mil m³/t.

Em relação aos gases gerados no processo de produção da usina, a CST os aproveita para a geração de energia elétrica, o que lhe garante a auto-suficiência energética. A empresa é a maior produtora independente de energia do Estado, superando em 63% a geração da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. (Escelsa), concessionária capixaba.

Na comparação entre as duas empresas, a siderúrgica estará pro-



Dentro da filosofia de preservar cada vez mais os recursos hídricos, a Vale e a CST mantêm rigorosos sistemas de estações de tratamento de efluentes industriais, devolvendo limpa à natureza a água utilizada nas suas diversas atividades

duzindo, até o final de 2005, um total de 302 MW de energia contra os 189,7 MW da Escelsa. A CST produz quatro termelétricas, sendo que uma entrará em operação no início do próximo ano, com 75 MW. "Conseguimos aproveitar ao máximo os gases industriais para gerar energia e ao mesmo tempo

proteger o meio ambiente, pois eles deixam de ser emitidos na atmosfera", aponta Robson.

A produção excedente de energia elétrica possibilita à empresa uma receita adicional de R\$ 700 mil reais por mês. Se ela fosse comprar da Escelsa a energia que precisa para as suas indús-

trias, gastaria R\$ 15 milhões por mês. A geração própria, em 2002, foi de 1,5 milhão de MW/h.

Com um investimento total de US\$ 15 milhões em 2002, foi concluída e inaugurada, há dois meses, a reforma completa das 147 portas da coqueria, melhorando sua estanqueidade (nível de vedação).

A substituição e reparo de todas as estruturas metálicas completou o projeto de modernização ambiental da unidade. "Com isso, os níveis de vedação encontram-se, hoje, dentro dos padrões de controle ambiental mais rigorosos do mundo", lembra o gerente.

A fim de melhorar os índices

de emissões da usina, foram ainda investidos mais US\$ 3,7 milhões em uma nova casa de filtros na aciaria, expandindo o seu sistema de despoejamento secundário. Esse equipamento possibilita a captação de toda poeira gerada nas operações de pesagem de gusa, na estação de remoção de escória e nos dois convertedores de aço da unidade.

Reaproveitamento

A CST gera, para cada tonelada de aço produzida, cerca de 500 quilos de resíduos, considerado um volume abaixo da média no setor. A companhia destaca-se mundialmente pelo índice de reaproveitamento desses resíduos, da ordem de 98% (sem similar na siderurgia brasileira), com reciclagem para uso interno ou comercialização como matéria-prima para diversas aplicações industriais.

A venda desses resíduos gera uma receita adicional de US\$ 25 milhões por ano. "É por isso que, para nós, eles não são resíduos e sim, co-produtos ou subprodutos, porque, afinal, eles ainda têm muita utilidade", informa o gerente. Um total de 67% do que é gerado de subproduto pode ser comercializado como matéria-prima para outras indústrias. Cerca de 32% são reaproveitados dentro da CST e o restante, ou seja, 1%, é armazenado em locais apropriados para ser transformado em outros produtos.

Em 2002, um total de 74,33% dos resíduos sólidos da CVRD foi utilizado para a reciclagem. Cerca de 11,30% foram aterrados no próprio pátio da empresa, em uma área devidamente isolada e revestida para que não haja contaminação do solo e dos lençóis freáticos. O restante é enviado para a Usina de Lixo de Vitória ou comercializado com as indústrias que utilizam os "resíduos" como matéria-prima. Em 2002, o lucro com a venda desses produtos chegou a R\$ 3,5 milhões.